



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



REQUERIMENTO Nº RQ 1760 /2016 2016
(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1760/2016

Folha Nº 01 Paulo

L I D O
Em. 12/5/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à AGEFIS sobre as programações de fiscalização de atividades urbanas realizadas em janeiro de 2015 até a presente data.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS as programações de fiscalização de atividades urbanas de janeiro de 2015 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 10/5/16 às 17h20
Assinatura Matrícula

O propósito ensejador deste requerimento é a necessidade de transparência no processo de programação da ações de fiscalização de atividades urbanas, nos termos do art. 9º da Lei 2706, de 2001:

"Art. 9º A fiscalização decorrente do exercício das atribuições a que se referem os arts. 2º a 8º desta Lei obedecerá à programação fiscal previamente elaborada, cujo desmembramento em ações fiscais individuais dar-se-á por ordem de serviço da respectiva chefia imediata.

Parágrafo único. As ações fiscais desenvolvidas em desacordo com a programação fiscal a que se refere o caput são nulas de pleno direito, sujeitando-se o agente responsável às repercussões administrativas e judiciais."

Bem como nos termos do §4º, art. 2º da Lei nº 4150, de 2008.

"Art 2º § 4º As ações de fiscalização de atividades urbanas e de limpeza urbana serão precedidas de programação fiscal previamente elaborada e aprovada, desdobrada em ações fiscais, conjuntas ou individuais."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputada **TELMA RUFINO**
Presidente - CAF

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1760/2016
Folha Nº 02 Telma

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.760/16.

Autoria: Comissão de Assuntos Fundiários

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/05/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1760/2016

Folha Nº 03 *Rambos*